



Linhares/ES, 17 de Março de 2026.

INDICAÇÃO: 92.2026

Gabinete: Vereadora Kelley Bonicenha

Ao Excelentíssimo Vereador Presidente da Câmara Municipal de Linhares – Biênio 2025/2026 (Ronald Passos Pereira)

KELLEY BONICENHA, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, inciso II, do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente SOLICITAR, que seja encaminhado ao **Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Esporte e Lazer**, sugerindo o que segue:

Estudo de viabilidade técnica para instalação de bebedouro no campo de futebol localizado no Residencial Mata do Cacau, em Linhares/ES, a teor da seguinte justificativa:

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação justifica-se pela relevância do campo de futebol localizado no Residencial Mata do Cacau, em Linhares/ES, o qual constitui importante espaço público destinado à prática esportiva, ao lazer e à convivência social dos moradores da comunidade.

Todavia, verifica-se que o referido local não dispõe de bebedouro, o que dificulta o acesso à água potável por parte dos frequentadores durante a realização de atividades físicas, especialmente em períodos de temperaturas elevadas, comuns em nossa região.

Ressalta-se que a inexistência desse equipamento compromete o adequado atendimento às necessidades básicas dos usuários do espaço, sobretudo crianças, jovens e demais moradores que utilizam o campo para práticas esportivas e recreativas.

Dessa forma, a instalação de bebedouro no referido local configura medida de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da infraestrutura do espaço, bem como para a promoção do conforto, bem-estar e qualidade de vida da população do Residencial Mata do Cacau.

APRESENTAMOS, ao Poder Executivo Municipal, a presente **INDICAÇÃO**, ressaltando que o acolhimento do pedido trará benefícios para a população ora atendida.

Ante o exposto, **SOLICITO** a Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Nesses termos, pede deferimento.

KELLEY BONICENHA
VEREADORA – PSDB





ANEXOS





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330033003100370035003A005000

Assinado eletronicamente por **KELLEY BONICENHA** em **18/03/2026 14:38**

Checksum: **3B9EA8290D0D420FB4DD0892F548FFF1E81625A9A28A50C7D4C381E1DCAC9D05**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330033003100370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.